



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

Altera disposições da Resolução nº. 02/2018, que “Atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.”

Parecer jurídico

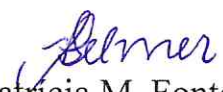
O Projeto de Resolução nº. 01/2020, de autoria da Mesa Executiva, pretende alterar os dias e horários de realização das sessões ordinárias, bem como o dia e horário para protocolo das matérias a serem analisadas por esta Casa de Leis, alterando-se o artigo 84 e § 2º do artigo 109.

Na sequência, a proposta analisada propõe a adequação do Regimento interno às alterações relativas à análise do veto, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº. 17, de 16 de dezembro de 2.020, alterando o prazo previsto de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias.

Ante a Justificativa apresentada, não vislumbramos qualquer impedimento às alterações propostas pela Mesa Executiva.

É o parecer.

Castro, 08 de janeiro de 2.021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica